

## PROJETO DE LEI Nº 031/20, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

**Altera as Leis Municipais nºs 1.835/20, 1.840/20 e 1.841/20, prorroga contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as Leis Municipais nºs 1.835/20, 1.840/20 e 1.841/20, que autorizaram contratações por tempo determinado, para atender necessidade temporária em caráter de excepcional interesse público, nos moldes que segue:

I - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.835/20, de 18 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º - A contratação prevista nesta Lei será realizada pelo período que vai da data da contratação do servidor até o dia 02 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogada até o dia 02 de março de 2021.*

II - Os artigos 2º das Leis Municipais nºs 1.840/20 e 1.841/20, de 23 de março de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

*Art. 2º - As contratações previstas nesta Lei serão realizadas pelo período que vai da data da contratação dos servidores até o dia 02 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogada até o dia 23 de março de 2021.*

**Art. 2º** - Fica autorizada a prorrogação, até o **dia 02 de janeiro de 2021**, das contratações temporárias de excepcional interesse público realizadas com fundamento no artigo 193 e incisos I e II do artigo 194, ambos da Lei Municipal nº 802/07, de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, com a finalidade de atender a emergência e calamidade pública em saúde pública em razão do novo coronavírus, covid-19, dos seguintes contratados:

I - Vinicius Honório Carvalho, contratado para o cargo de Médico Clínico Geral, conforme Portaria nº 246/20, de 03 de abril de 2020;

II - Vinicius Honório Carvalho, contratado para o cargo de Médico Clínico Geral, conforme Portaria nº 247/20, de 03 de abril de 2020;

III - Luan Gimenes Munhoz, contratado para o cargo de Médico Clínico Geral, conforme Portaria nº 278/20, de 04 de maio de 2020;

IV - Adriane Luckmeier, contratada para o cargo de Técnica em Enfermagem, conforme Portaria nº 280/20, de 04 de maio de 2020;

V - Priscila de Britto Nunes, contratada para o cargo de Enfermeira, conforme Portaria nº 354/20, de 17 de junho de 2020.

**Parágrafo único:** No caso de continuidade do estado de calamidade pública municipal em razão do novo coronavírus (covid-19), as contratações especificadas nos incisos I a V deste artigo poderão ser prorrogadas até a data de 31 de março de 2021.

**Art. 3º** - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria já inserida no presente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 26 DE JUNHO DE 2020.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.